

Salários Reajustados

GANHO REAL

REAJUSTE SALARIAL até R\$ 1.100,00 → **10,00%**

PISO MÍNIMO de R\$700,00 para R\$ 800,00 → **14,29%**

Regulamentação do AVISO PRÉVIO → **Indenizado e cumprido**

PLANTÕES aos domingos → **01 por Mês**

SEGURO DE VIDA, P.L.R. E PLANO DE SAÚDE → **Implantação dos benefícios para os trabalhadores através de acordo coletivo a ser firmado**

Veja a CCT na íntegra no site
www.sindconmg.com.br



Foi celebrada no fim do mês de fevereiro a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, firmado entre o SINDCON-MG e o SINCODIV-MG, representação patronal dos concessionários e distribuidores de veículos. A nova norma coletiva tem como objetivo amparar toda a categoria, garantindo benefícios acima dos apresentados pelos índices e bases salariais do governo, regulamentando ainda melhores condições de trabalho aos trabalhadores.

No setor dos consórcios as negociações continuam firmes para garantir também aos trabalhadores da categoria benefícios e melhorias salariais satisfatórias.

EM MINAS SÓ SERÁ PERMITIDO A COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NOS DOMINGOS CONFORME O QUADRO ABAIXO

DOMINGOS	DATAS
1º domingo	11 de março de 2012
2º domingo	25 de março de 2012
3º domingo	29 de abril de 2012
4º domingo	27 de maio de 2012
5º domingo	24 de junho de 2012
6º domingo	08 de julho de 2012
7º domingo	29 de julho de 2012
8º domingo	26 de agosto de 2012

DOMINGOS	DATAS
9º domingo	16 de setembro de 2012
10º domingo	30 de setembro de 2012
11º domingo	28 de outubro de 2012
12º domingo	11 de novembro de 2012
13º domingo	25 de novembro de 2012
14º domingo	16 de dezembro de 2012
15º domingo	27 de janeiro de 2013
16º domingo	24 de fevereiro de 2013



FERIADOS : *Fica expressamente proibido em Minas o labor e a comercialização de veículos em feriados municipais, estaduais e federais.*

Principais avanços da CCT 2012/2013

ABRANGÊNCIA

A CCT se aplica aos trabalhadores e vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres, com abrangência territorial em MG.

SALÁRIO DE INGRESSO E PISO SALARIAL

A partir de 1º de março de 2012, as empresas não podem admitir trabalhadores com salários inferiores a R\$ 800,00 para companheiros nas cidades de Belo Horizonte, Betim e Contagem, e de R\$ 740,00 nas demais cidades do estado de Minas Gerais.

REAJUSTE SALARIAL

Os salários de valor até R\$ 1.100,00 foram reajustados a partir de 1º de março/2012, em 10%. Acima deste valor, os

salários foram reajustados em 6,5%. Os reajustes são calculados proporcionalmente ao número de meses após a admissão nas empresas.

AVISO PRÉVIO

Em caso de pedido de demissão, se o trabalhador comprovar NOVO EMPREGO, não poderá sofrer o desconto do aviso prévio.

O aviso cumprido será sempre de 30 dias, com indenização do restante dos dias que couber ao trabalhador.

No aviso indenizado, para os trabalhadores com até um ano de serviço o aviso será de 30 dias. Após 01 ano, serão acrescidos 03 dias de aviso, mesmo que não se complete integralmente o período aquisitivo do ano posterior, seguindo essa regra até que o aviso seja de 90 dias.

SEGURO DE VIDA, PLR E PLANO DE SAÚDE

A nova convenção propõe a Implantação imediata destes benefícios para os trabalhadores, devendo os mesmos serem firmados através de acordo coletivo com a anuência e participação do SINDCON-MG

MÉDIA DE COMISSÕES

A média de comissões, para cálculos de férias, 13º. salário, aviso prévio e verbas rescisórias e licença maternidade, PATERNIDADE e CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS dos trabalhadores comissionistas, puros ou mistos, terá como base os últimos 12 meses de vigência do contrato.

“As conquistas alcançadas ainda não são as que merecemos, mas continuamos avançando na luta para conquistarmos melhores condições de trabalho e salário para todos os trabalhadores.”

TRABALHO E
SINDCON-MG
CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidores de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais

Av. Itaú – Dom Bosco – BH/MG Cep: 30730-435 – Tel (31) 3464-8383 Fax (31) 3464-5678

Diretoria Executiva

Diego Gonçalves

José Eustáquio

Daniel Reis

Manoel Borges

Andréia de Souza

Marcos Vinícius

Edição e texto

André Ribeiro e Alison Moura

CTP e Impressão

Gráfica:

Filiado à



Presidente

Gerson Fernandes

e-mail: sindcon@sindconmg.com.br – Site: www.sindconmg.com.br